LEI Nº 4.829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DENOMINA DE RUA BENEDITO DE MORAES A "RUA PROJETADA 12" DO LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL"

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº061/2020, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Benedito de Moraes** a "Rua Projetada 12" do loteamento Jardim Imperial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DR.FELIPE NIERO NAUFEL
PREFEITO MUNICIPAL